



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (um) bolsista para execução do plano de trabalho vinculado ao Projeto “Sistematização da Gestão de Informações do IEG”, no âmbito do Edital nº 003/2025/PROPLAN/UFOPA - Piape, no período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da UFOPA do(s) curso(s) de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Conhecimento básico em uso de ferramentas de inteligência artificial; Familiaridade com conceitos de Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina; Noções básicas de tratamento e análise de dados; Capacidade de organizar e sistematizar informações; Organização e atenção a detalhes; Disciplina e responsabilidade.
- 1.2. O bolsista selecionado desenvolverá o seguinte plano de trabalho: “Aplicação de Inteligência Artificial e Automação na Gestão da Comunicação e Processos Administrativos do IEG”.
- 1.3. O bolsista deve se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital nº 003/2025/PROPLAN/UFOPA - Piape: Ampla concorrência, cotistas do Processo Seletivo Regular (PSR) e ingressantes do Processo Seletivo Especial (PSE) .
- 1.4. O valor da bolsa será de R\$700,00/mês a ser pago em conta corrente no nome do discente.
- 1.5. Para ser contemplado com a bolsa Piape, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFOPA;
  - b) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
  - c) não possuir vínculo empregatício;
  - d) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) e Bolsa Permanência/MEC;
  - e) ser titular de conta-corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta-poupança.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via o link: <https://forms.gle/34YEJ7uCKdqUn2QH7>.
- 2.2. Os documentos solicitados no formulário de inscrição deverão ser devidamente anexados em formato pdf.

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente pelo site, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Será realizada por meio da análise de Currículo Lattes e de uma entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2. Os horários das entrevistas presenciais serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Conhecimento acadêmico sobre o tema do projeto	1,5
Experiências anteriores relacionadas ao tema do projeto	1,5
Disponibilidade para dedicar-se às demandas do projeto	0,5
O candidato explicita e defende a contribuição que pretende dar ao projeto	0,5
<b>Total</b>	<b>4,0</b>

- 4.4. Serão avaliados os critérios para a seleção dos bolsistas:

COD	Critérios	Pontuação máxima
C1	Análise de Currículo	4,0
C2	Entrevista	4,0
C3	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	1,0
C4	Participação anterior em projetos como voluntário	1,0

- 4.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações alcançadas nos critérios de avaliação listados no item 4.4.
- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**5. DO CRONOGRAMA**

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação do edital de seleção de bolsistas via site	Coordenador	17/03/2026	SITE <a href="https://www.ufopa.edu.br/ieg/">https://www.ufopa.edu.br/ieg/</a>
Inscrições via formulário eletrônico	Candidato	17 a 20/03/2026	<a href="https://forms.gle/34YEJ7uCKdqUn2QH7">https://forms.gle/34YEJ7uCKdqUn2QH7</a>
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Coordenador	23/03/2026	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	Coordenador/ candidato	24/03/2026	Sala 425, BMT1
Resultado preliminar	Coordenador	24/03/2026	SITE <a href="https://www.ufopa.edu.br/ieg/">https://www.ufopa.edu.br/ieg/</a>
Interposição de recursos	Candidato	24 a 25/03/2026	<a href="mailto:ana.sarubi@ufopa.edu.br">ana.sarubi@ufopa.edu.br</a>
Resultado final	Coordenador	26/03/2026	SITE <a href="https://www.ufopa.edu.br/ieg/">https://www.ufopa.edu.br/ieg/</a>

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para [ana.sarubi@ufopa.edu.br](mailto:ana.sarubi@ufopa.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital.
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 006/2024/PROPLAN/UFOPA - Piape.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à coordenação do projeto.

Santarém (PA), 12 de março de 2026.

---

Ana Cleide Godinho Sarubi

Coordenador do projeto  
SIAPE: 1834682



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para ([ana.sarubi@ufopa.edu.br](mailto:ana.sarubi@ufopa.edu.br)), conforme cronograma do Edital.

Nome do discente	
Unidade Acadêmica/Curso	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura